



BOLETIM

GERAL

Nº 38/2023

Belém, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 12 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO	pág.4
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.5
--------------------------------	-------

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.6
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.6
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.6
RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO	pág.6
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO	pág.7
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.7
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.7

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO	pág.7
------------------------	-------

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.8
--------------------------------	-------

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.8
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.8
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO	pág.9
SEGUIMENTO E REGRESSO	pág.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2023	pág.9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023	pág.9
ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023	pág.9

14º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.9
------------------------	-------

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO	pág.10
------------------------	--------

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO 18º GBM - SALVATERRA/PA ...	pág.10
---	--------

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)	pág.10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)	pág.10

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - SAT DO 22ºGBM - FEVEREIRO 2023	pág.10
--	--------

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.10
DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.10
DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.10
CLASSIFICAÇÃO	pág.10
CLASSIFICAÇÃO	pág.10
DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.10
CLASSIFICAÇÃO	pág.10
DESCCLASSIFICAÇÃO	pág.10
CLASSIFICAÇÃO	pág.10
APRESENTAÇÃO DE MILITAR	pág.11

4ª Seção Bombeiro Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE LICENÇA ...	pág.11
INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE DISPENSA ...	pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 017/2022 SIND SUBCMDº GERAL, DE 05 DE JULHO DE 2022	pág.11
---	--------

PORTARIA Nº 042/2020 - PADS - SUBCMD GERAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020	pág.11
---	--------

PORTARIA Nº 39/2020 - PADS SUBCMD GERAL, DE 22 DE JULHO DE 2020	pág.12
---	--------

13º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA	pág.12
---------------------------	--------

18º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 02/2023- 18º GBM	pág.12
---	--------

INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 03/2023 - 18º GBM	pág.12
---	--------

**141º** ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/150121, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **SUB TEN BM EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA**, MF: 5426286/1, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/150121 - PAE

Fonte: Nota nº 55.989 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/135353, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao **2º SGT BM DANIEL CRUZ E SILVA**, MF: 5421748/1, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/05/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de maio de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/135.353 - PAE

Fonte: Nota nº 55.993 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 070 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/112699, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT BM RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO**, MF: 5397693/1, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, referente ao decênio de 01/08/2002 a 01/08/2012 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/08/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/2023/112.699 - PAE

Fonte: Nota nº 56.002 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º e art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DOE Nº. 31.626 de 17/03/2010);

Considerando o art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE No. 32.135 de 12/04/2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no DOE Nº.31.622 de 11/03/2010, e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE Nº. 34.263 de 25/06/2020, resolve:

Art. 1º. Designar os militares para atuação no “SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA” com perfil HOMOLOGADOR:

I - **TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS**, MF: 5817064/1 e CPF: 705.395.452-87.

II - **MAJ QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES**, MF: 57173428/1 e CPF: 722.048.502-68.

Parágrafo Único – O perfil HOMOLOGADOR é autoridade competente para a aprovação do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 2º. Designar os militares para atuação no “SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA” com perfil COORDENADOR:

I - **2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DO CARMO**, MF: 5932595/1 e CPF: 017.134.732-32.

II - **2º SGT BM RR CONV JORGE MARINHO BARROS**, MF: 5428866/1 e CPF: 252.487.312-91.

Parágrafo Único – O perfil COORDENADOR é responsável pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 3º. Os militares designados por esta portaria deverão observar e cumprir os ditames da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.626 de 17/03/2010); Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº.32.135 de 12/04/2012); Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.622 de 11/03/2010); e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.263 de 25/06/2020).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessando seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907776

PORTARIA Nº 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para o ano 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto estadual nº 337/2007;

Considerando o Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exclusivamente para proceder ao Inventário Anual dos Bens Móveis Permanentes e Processo de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis existentes no Órgão;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de Parecer Técnico sobre estado de inservibilidade de bens com intuito de confeccionar o Inventário Anual e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Auditoria Geral do Estado (AGE);

Considerando o Parecer nº 030/2023 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/128363, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA, composta pelos seguintes



servidores:

PRESIDENTE:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF: 5428440/1.

MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1;

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR, 57173361/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.785

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.045 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.009/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA** e **SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo B, no dia 07 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.323

PORTARIA Nº.014/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA** e **CB QBM MAX WILLIAM MENDES** 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.398

PORTARIA Nº.012/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **2º SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS**, **3º SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR** e **CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA** 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Nova Timboteua-PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no dia 02 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.358

PORTARIA Nº.007/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA** e **CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Salvaterra-PA e Cachoeira do Arari-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.374

PORTARIA Nº.006/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA** e **CB QBM MARILIA LEAO DA COSTA PANTOJA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 857,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Igarapé-Açu-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.350

PORTARIA Nº.013/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR**, **SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JÚNIOR**, **CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO** e **CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS** 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 543,34 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no dia 24 de janeiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907.415

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.047 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	COP	2021	DEZ	DEZ	03/12/2022	02/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE nº 2022/1.540.178 e Nota nº 55.768 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	5598435/1	ABM	2022	MAR	NOV	01/11/2023	30/11/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.755 e Nota nº 55.806 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.975 e Nota nº 55.911 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.972 e Nota nº 55.976 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.002 e Nota nº 55.977 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	9º GBM	2022	MAI	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.379 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	9º GBM	2022	MAI	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO
---	------------	--------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 24.379 e Nota nº 55.996 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	54185240/1	23º GBM	2022	FEV	OUT	01/10/2023	30/10/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.382 e Nota nº 55.999 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	COP	2022	OUT	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.452 e Nota nº 56.005 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
8ºGRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR-TUCURUÍ

ATA Nº 001/2023-8ºGBM-TUCURUÍ

ATA DO EXAME PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO OFICIAL, TCEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO.

Nos dias quinze e dezesseis do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, na pista de Atletismo do Estádio Navegantão, situado a Rua F, s/n, bairro Jardim Marilucy, no horário de 08:00h às 09:00h, e no dia seguinte respectivamente na piscina do Ginásio Poliesportivo situado na Av. 7 de Setembro, bairro COHAB. Onde a Comissão composta pelo TCEL QOPM Cesar Gomes Magno- Presidente, MAJ QOBM Fernando Varela Camarinha- Membro e o 2º TEN QOBM Mateus Henrique Bitencourt Macedo- Secretário, a fim de aplicar o Teste de Aptidão Física ao Oficial abaixo relacionados, com suas respectivas médias e conceitos.

Nome Completo	Idade	Apoio	Nota	Abd.	Nota	Correr/Andar 12 min	Nota	Natação 50min	Nota	Barra	Nota	Nota Geral	Conc.	Menção
TCEL QOBM Marcelo Horácio Alfaro	49													Temporariamente incapaz de realizar o TAF conforme atestado médico apresentado para esta Comissão, no dia quinze e dezesseis de fevereiro de 2023.

Cesar Gomes **Magno** - TCEL QOPM

Presidente

Fernando **Varela** Camarinha - MAJ QOBM

Membro

Mateus Henrique Bitencourt Macedo - 2º TEN QOBM

Secretário

Protocolo 2023/193476

Fonte: Nota nº 56.006 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Comissão de Promoção de Oficiais

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA	5618061/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 25.039 e Nota nº 56.007 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	5422027/1	16º GBM	2022	ABR	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.390 e Nota nº 56.008 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	5817005/1	23º GBM	2022	JUL	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.983 e Nota nº 56.009 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
16º GBM- CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Ao nono dia do mês de fevereiro do anos de dois mil e três, nesta cidade de Canaã dos Carajás- PA, no 16º Grupamento Bombeiros Militar, esteve reunida a Comissão composta pelo **TCEL QOBM** Charles de Paiva **Catuaba- Presidente**; 2ºSGT QBM **GENÉSIO** dos Santos Filho - membro; 3º SGT BM Manoelton **Moreira** dos Santos - Secretário, para aplicarem o Teste de Aptidão Física (TAF) ao candidato abaixo relacionado, para fins de Promoção prevista para o dia 21 de abril de 2023, com seus respectivos resultados, o qual foi realizado em duas fases, a saber a 1º FASE - Dia 08 de fevereiro de 2023 e 2ºFASE- Dia 09 fevereiro de 2023.

Graduação/Nome	Idade	1º FASE						2º FASE			Média/Conceito	
		Flexão de Barras	Nota	Flexão de Braços	Nota	Natação	Nota	Abdominal (1 minuto)	Nota	Corrida (12 minutos)		Nota
CAP QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA	36	10	10	36	10	39	10	45	10	300	10	50/EXC

Como nada mais a registrar deu-se por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, **TCEL QOBM** Charles de Paiva **Catuaba** - Presidente, pelo 2º SGT QBM **GENÉSIO** dos Santos Filho- Membro, e pelo 3ºSGT BM **MANOELTON** Moreira dos Santos - Secretário.

Quartel em Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

Charles de Paiva **Catuaba** - TCEL QOBM
RG 2933377- Presidente

Genésio dos Santos Filho - 2º SGT BM
RG 5823811 – Membro

Manoelton Moreira dos Santos - 3ºSGT BM
RG 3764376 - Secretário
Protocolo 2023/187973

Fonte: Nota nº56.010 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Comissão de Promoção de Oficiais

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	25º GBM	2022	MAR	JUN	01/06/2023	30/06/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.583 e Nota nº 56.011 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de março de 2023, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913 /1	3º GBM	CFAE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2023/205385 - PAE.
Fonte: Nota nº 56.059 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o bombeiro militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	Belém-PA/Brasil	Orlando-EUA	10/02/2023	21/02/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: PAE: 2023/128953 e Nota nº 56.061 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o bombeiro militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	Belém-PA/Brasil	Anápolis-GO	01/02/2023	03/02/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: PAE: 2023/112661 e Nota nº 56.064 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023-DS relativa ao "Apoio ao Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar realizado pelo Projeto Bombeiros da Vida, referente ao mês de fevereiro de 2023.

Fonte: Nota nº 56.068 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 177/2023 - DI/CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;
Destino: Rio de Janeiro/RJ;
Período: 22/02/2023 a 23/02/2023;
Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada);



Servidores/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2; MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 907.792

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.043 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022/CCV/SEGUP/PA
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022/SEGUP/PA

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 11.694.789/0001-44.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- I CBMPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021/SRP/CBMPA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O presente contrato tem como objeto aquisição equipamentos de proteção individual de combate a incêndio, qual seja, CAPACETE - 92 (noventa e duas) unidades.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 449052

Fontes: 017000000006 e 027000000006

PI: 1050008264E

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 907.433

DIÁRIA

PORTARIA Nº 280/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023.

PROCESSO: 2023/197746

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 16 à 22.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

SUB TEN BM HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO, MF: 560740001

CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 907.737

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.044 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO .

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas decretadas no Estado do Pará.

Motivo: Em virtude da necessidade desta administração em analisar os documentos anexados pela licitante DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, no que tange, a condição de participação neste certame.

Reabertura da sessão: 10/03/2023 (sexta-feira), às 09h30 (horário de Brasília)

Belém-Pará, 23 de fevereiro de 2023.

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Presidente da CPL/CBMPA

Protocolo: 907.264

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.046 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0586/2023-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106144/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 13/02/2023 - 15/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0665/2023-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103505/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2254

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 17/01/2023 - 17/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0692/2023-MP/PJGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103133/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: JUDSON JOSE SANTOS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Baião/PA

PERÍODO(S): 12/02/2023 - 17/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)



FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0712/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106183/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (**SARGENTO BM**) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA

PERÍODO(S): 06/02/2023 - 10/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 907.459

Fonte: Diário Oficial Nº 35.301 de 24 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 56.048 – Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 14/02/2023 e 22/02/2023 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	5609720/1	4º GBM	14/02/2023	22/02/2023	Óbidos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023 – 4º GBM ESCALA EXTRAORDINÁRIA PREVENÇÃO E AUXÍLIO CARNAPAUXIS 2023 – ÓBIDOS -PA
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	5717399/2/1	4º GBM	14/02/2023	22/02/2023	Óbidos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023 – 4º GBM ESCALA EXTRAORDINÁRIA PREVENÇÃO E AUXÍLIO CARNAPAUXIS 2023 – ÓBIDOS -PA
SD QBM ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	4º GBM	14/02/2023	22/02/2023	Óbidos-PA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023 – 4º GBM ESCALA EXTRAORDINÁRIA PREVENÇÃO E AUXÍLIO CARNAPAUXIS 2023 – ÓBIDOS -PA

Protocolo: 2023/134565 PAE

Fonte: Nota nº 55.979 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 20/02/2023 e 23/02/2023 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR	51855694/1	4º GBM	20/02/2023	23/02/2023	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	56098521/1	4º GBM	20/02/2023	23/02/2023	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ
3 SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	57173911/1	4º GBM	20/02/2023	23/02/2023	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

Protocolo: 2023/203689 PAE

Fonte: Nota nº 56.054 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2023

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 015 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 22 de Fevereiro de 2023, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de Atendimento Pré-Hospitalar e demais funções pertinentes ao CBMPA no âmbito das instalações do estádio e ademais redondezas, e a realização da partida em si que necessitarem no dia 26 de Fevereiro (Domingo) de 2023.

FONTE: Nota Nº 56069 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 017 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 20 de Fevereiro de 2023, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de buscas de Pessoa Desaparecida (em tese) Rio Itacaiúnas e demais funções pertinentes do CBMPA no âmbito de localizar quaisquer situações pertinentes ao desaparecimento; com início neste dia 20/02/2023 a partir das 14h40m com termino previsto aos dias que necessitarem, ou ate que se tenha um desfecho favorável, no município de Marabá - Pará.

FONTE: Nota Nº 56071- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2023

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 018 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 23 de fevereiro de 2023, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de socorrista durante o TAF do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM) que será realizadona Estação do Conhecimento (02 de Março), bairro São Félix e 4º BPM (03 de Março) no bairro Nova Marabá a ser realizada no município de Marabá-PA, nos dias 02 e 03 deMarço de 2023.

FONTE: Nota Nº 56073 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

14º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, do SCIE 14º GBM, referente Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais, profissionais e de reunião de público (Grupo C, D e F- todas as divisões) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

Fonte: Nota nº 56.053 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SSCIE/15ºGBM - FEVEREIRO DE 2023, referente aos serviços de prevenção do mês de fevereiro, conforme Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023/DST -OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA (GRUPO E - TODAS AS DIVISÕES).

Protocolo: 2023/212419 - PAE
Fonte: Nota Nº 56.035 do 15º GBM - Abaetetuba

18º Grupamento Bombeiro Militar

ORDENS DE SERVIÇO 18º GBM - SALVATERRA/PA

Aprovo Ordem de Serviço nº 02/2023/SAT - 18º GBM SALVATERRA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO C/D/F - TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 E DEMAIS DEMANDAS SUPRIMIDAS.

Local: SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REFERENCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 05/DST - PROTOCOLO 2023/147962 .

Aprovo Ordem de Serviço nº 05/2023 - 18º GBM SALVATERRA

Evento: “REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023”.

Local: 18º GBM - SALVATERRA/PA.

Data: 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REFERENCIA: PROTOCOLO PAE 2023/100540.

Fonte: Nota nº 55.736 - 18º GBM/SALVATERRA

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)

Operacionalização da Nota de Serviço nº 034/2022/DST – Fiscalizações em estabelecimentos de serviços de hospedagem (GRUPO C/F – Todas as Divisões).

Propiciar efetividade às ações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 20º GBM empenhados na execução da Nota de Serviço nº 034/2022/DST; Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e emergências vigentes no Estado do Pará.

Fonte: Nota nº 56.058 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)

Operacionalização da Nota de Serviço nº 036/2022/DST – Fiscalizações em estabelecimentos de serviços de hospedagem (GRUPO C/F – Todas as Divisões).

Propiciar efetividade às ações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 20º GBM empenhados na execução da Nota de Serviço nº 036/2022/DST; Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e emergências vigentes no Estado do Pará.

Fonte: Nota nº 56.060 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)

Operacionalização da Nota de Serviço nº 001/2023/DST – Fiscalizações em estabelecimentos de serviços de hospedagem (GRUPO E – Todas as Divisões).

Propiciar efetividade às ações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 20º GBM empenhados na execução da Nota de Serviço nº 001/2023/DST; Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e emergências vigentes no Estado do Pará.

Fonte: Nota nº 56063 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023/SAT (20º GBM - MOSQUEIRO)

Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023/DST – Fiscalizações em estabelecimentos de serviços de hospedagem (GRUPO C/D/F – Todas as Divisões).

Propiciar efetividade às ações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 20º GBM empenhados na execução da Nota de Serviço nº 005/2023/DST; Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e emergências vigentes no Estado do Pará.

Fonte: Nota nº 56065 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - SAT DO 22ºGBM - FEVEREIRO 2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2023 - SAT do 22ºGBM - Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais, profissionais e reunião de público (Grupos C, D e F - Todas as divisões), com o objetivo principal de proteger a vida nos casos de incêndios e emergências.

Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023 - DST - Protocolo: 2023/147967-PAE

Fonte: Nota nº 56050 - 22º GBM/ Cametá.

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE MATERIAL OPERACIONAL MOTORIZADO)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM GILVANE DA SILVA BAIA	54185217/1	26º GBM	CHEFE	24/02/2023
SD QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM	AUXILIAR DA B4	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.951 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado a abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522/3	26º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.952 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
CB QBM ROBSON RENATO PICAÑO SANTOS	57217843/1	26º GBM	AUXILIAR DA B4	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.953 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados os militares relacionados abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE MATERIAL OPERACIONAL MOTORIZADO)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM ROBSON RENATO PICAÑO SANTOS	57217843/1	26º GBM	AUXILIAR DA B4	24/02/2023
CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522/3	26º GBM	CHEFE	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.954 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar relacionado abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM GILVANE DA SILVA BAIA	54185217/1	26º GBM	CHEFE	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.981 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar relacionado abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SD QBM YURI COUTO BATISTA	5932412/1	26º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.982 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	57173434/1	26º GBM	CHEFE	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.984 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar relacionado abaixo: a contar de 24 de fevereiro de 2023. (SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL)

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM ELIAQUIM ROCHA RIBEIRO FILHO	57173434/1	26º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2023

Fonte: Nota nº 55.985 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 26º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação :
SUB TEN QBM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360/1	26º GBM	Por ter sido transferido	13/02/2023

Protocolo: 2023/ 99030- PAE.
Fonte: Nota nº 55.987 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

4ª Seção Bombeiro Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE LICENÇA

Conforme Declaração JRS da USA VI do CPRI da PMPA, emitido pelo médico perito isolado MAJ QOSPM Odilton C. S. de Amaral, CRM/PA 7865, o militar está **APTO** ao serviço bombeiro militar, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Motivo:	Dias:
CB QBM DENILSON REBOUCAS DOS REIS	57189150/1	04/01/2023	07/02/2023	4ª SBM	APTO PARA O SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR.	35

ELIAS GUIMARÃES XAVIER - CAP QOABM
Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.
Fonte: Nota nº 55.660 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - CONCLUSÃO DE DISPENSA

Conforme declaração JRS da USA VI do CPRI da PMPA, emitida pelo médico perito isolado MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, o militar está **APTO** à atividade bombeiro militar, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Motivo:	Dias:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586/1		13/02/2023	4ª SBM	APTO	

ELIAS GUIMARÃES XAVIER - CAP QOABM
Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.
Fonte: Nota nº 55.908 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 017/2022 SIND SUBCMDº GERAL, DE 05 DE JULHO DE 2022

Através da análise dos Autos da Sindicância procedida por meio da Portaria nº 017/2022 SIND Subcmdº Geral, de 05 de julho de 2022, publicado em Boletim Geral nº 132, 14 de julho de 2022, que teve como encarregado o CAP QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1, a qual versa sobre a conduta do 3º SGT QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO, MF: 541853442/1, o qual, estaria fardado comandando um pelotão de bombeiros civis de uma escola particular, referente a formatura dos mesmos, no dia 17 de junho de 2022, no quartel do Exército Brasileiro - Tiro de Guerra, no município de Abaetetuba/PA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão à qual chegou o Encarregado da presente sindicância, de que não há indícios de prática de crime militar, porém, há indícios de prática de transgressão da disciplina por parte do 3º SGT QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO, MF: 54185342/1.

Compulsando-se os autos, verificou-se que, no dia 18 de junho de 2022, às 09h00min, ocorreu no Quartel do Tiro de Guerra do Exército Brasileiro, localizado no município de Abaetetuba, a formatura de conclusão de curso de bombeiros civis.

Na formatura em questão, estava presente o 3º SGT QBM ANILDO, instrutor cadastrado da empresa Inovar - Treinamentos e Suporte Empresarial; onde participou da mesma fardado com o uniforme de prontidão da corporação Bombeiro Militar, o qual comandou o pelotão de bombeiros civis (Fls. 17 e 18), e os apresentou ao 1º SGT EB RICHARDES (Fls. 27 e 28).

De todo exposto, é clarividente que há indícios de Transgressão da Disciplina por parte do 3º SGT QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO. Sendo assim, o militar, em tese, transgrediu a disciplina Bombeiro Militar no seguinte artigo da LEI Nº 9.161, de 13 de janeiro 2021, art. 6º, inciso VI, art. 18, inciso VII, art. 37, inciso XXIII. Deste modo, que sejam tomadas as seguintes medidas:

- 1 - Abrir Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do 3º SGT QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO, MF: 541853442/1;
- 2 - À Assistência do Subcmdº Geral para providências;
- 3 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. À BM2 para providências;
- 4 - Arquivar uma via dos Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando

para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
5- Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**
Chefe do EMG Subcomandante Geral do CBMPA
[CamScanner 02-23-2023 22.08](#)
[CamScanner 02-23-2023 22.07](#)
Protocolo: 2022/774142 - PAE

Fonte: Nota nº 56.037 - Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 042/2020 - PADS - SUBCMD GERAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, procedido por determinação do Subcomandante Geral do CBMPA com fulcro da **Portaria nº 042/2020 - PADS - subcmd geral, de 27 de agosto de 2020**, cujo Encarregado foi o **1º SGT BM PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA**, MF: 567469/1, a qual versa sobre a conduta do **3º SGT BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO**, MF: 54185290/1, o qual teria montado serviços ordinários consecutivos na 2ª SBM/I- Marabá, nos dias 03/09 e 04/09/2017; 24/09 e 25/09/2017; 14/10 e 15/10/2017.

RESOLVO:

Concordar em parte com a conclusão à qual chegou o Presidente do PADS, pois com base nas provas colhidas ao longo da instrução processual não constatou crime militar e nem a transgressão da disciplina por parte do investigado, o militar 39 SGT BM LAURO DE JE- SUS SILVA FILHO, MF: 54185290/1, estava devidamente autorizado pelo Comandante da Uni- dade em caráter excepcionalíssimo para montar o serviço.

Através da análise das provas colhidas, pôde-se verificar que de fato o acusado 3º SGT BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO, MF: 54185290/1, montou serviços ordinários conse- cutivos na 2ª SBM em Marabá - PA, consoante cópia das Escalas semanais ordinárias, nos perío- dos de 02 à 08/09/2017; 23/09 à 29/09/2017; 14 à 20/10/2017 (Fls 30, 31 e 32) e as cópias das Permutas de serviço (**Fls 33 e 34**) deste PADS, verificou-se que o militar esteve de serviço por dias consecutivos

Em suas alegações de defesa o acusado nunca foi penalizado com punição sempre procurei desempenhar minhas atividades Bombeiros Militar com devotamento ao inte- resse da corporação, honestidade, lealdade e companheiro, observando a hierarquia e discipli na, acatando ordens de meus superiores e companheiros.

O 1º SGT BM JOSÉ DE **FÁBIO ALVES MOREIRA**, declarou que o comandante da 2ª SBM/Marabá era o responsável por assinar as permutas e que a escala ordinária estava funcionando no período de 24 X 72h (**às fls 43**).

O investigado 3º SGT BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO, MF: 54185290/1 narra que o comandante e/ou o Subcomandante da 2ª SBM/I- Marabá assinavam as permutas.

Ao analisar os **ANTECEDENTES** do investigado, verificou-se que o mesmo se encontra no comportamento excepcional, não constando registro de punições ao longo da carreira e o parecer nº 54/2021-COJ "o regime de trabalho por escala em período superior a 24(vinte e quatro) horas deve ser avaliado caso a caso, pois os municípios e as unidades possuem realidades diferente, assim como o regime de escala que se aplica a uma unidade pode não ser o mais ideal para outra" e o Decreto nº 1.952 de 23 de setembro de 2020, art. 27 da NSAPO" em caso de necessidade do serviço operacional o bombeiros militar permanecerá de serviço por ordem de autoridade competente em períodos superiores aos previstos nas escalas".

Cabe ressaltar que apesar de ter ocorrido a dobra de serviço pelo acusado, seus atos não acarretaram transtornos ao serviço operacional e administrativo

RESOLVO:

Desta feita, conclui-se pelo não cometimento de crime militar pelo investigado, bem como não houve cometimento de transgressão da disciplina.

- 1- Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À AJG para providências;
- 2 Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 3- Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**
Chefe do EMG Subcomandante Geral do CBMPA
[CamScanner 02-23-2023 22.23 \(1\)](#)
[CamScanner 02-23-2023 22.23](#)
Protocolo: 2020/611446 - PAE
Fonte: Nota nº 56.039 - Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 39/2020 - PADS SUBCMD GERAL, DE 22 DE JULHO DE 2020

Através da análise dos autos do PADS procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da **Portaria nº 39/2020 - PADS Subcmd Geral, de 22 de julho de 2020**, que teve como o encarregado **ASP OF BM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO**, MF.: 5932596/1, a qual versa sobre a conduta do **SUBTEN BM RR AIRTON MARQUES MARINHO**, MF 5084628/1 onde o mesmo tentou abastecer a VTR FORD CARGO 815-E, de placa JVD-5704 (TAYPÁ), no Auto Posto Duarte & Santos LTDA II, a qual estava com de combustível, porém a VRT estava com o horímetro marcando 123.034 km, sendo bloqueado o cartão PETROCARD em virtude da baixa quilometragem percorrida, somente 9 km, em comparação ao último abastecimento da VTR FORD CARGO 815-E.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão à qual chegou o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar simplificado, de que não há indícios de prática de crime militar bem como não há indícios de prática de transgressão da disciplina por parte do **SUBTEN BM RR AIRTON MARQUES MARINHO**.

Compulsando-se os autos fez-se análise do Termo de Inquirição, onde consta que o acusado tentou abastecer a VTR FORD CARGO 815-E, de placa JVD-5704 (TAYPA), mesmo ela estando com baixa quilometragem percorrida em relação ao abastecimento anterior.

Analisando a perícia que foi feita pelo Instituto de Criminalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, via ofício nº 005/2015-SIND, o veículo apresentava danos, (fl.26) como o mau funcionamento da tampa do tanque de combustível, caracterizado pela dificuldade de travamento com a chave, sendo observado indícios de poeira no interior do seu tambor e ausência de deformações ou qualquer outro sinal de intervenções externas de natureza mecânica que indicassem tentativa de arrombamento.

Vale mencionar que o marcador de combustível encontrava-se inoperante e travado na posição de tanque cheio, ressalta-se que o mesmo faz parte de uma placa blindada do painel de instrumentos, a qual encontrava-se ainda lacrada sem sinais de manipulação. (fl.26)

Ainda, averiguando os Termos de Declaração dos presentes na VTR FORD CARGO 815- E, ambos confirmam que só conseguiam aferir a capacidade do tanque mediante o uso de um pedaço de madeira ou cabo de vassoura. Os declarantes confirmam que há defeito no marcador de combustível e na tampa do tanque de combustível. Fatos que podem ser encontrados nos Termos de Declaração do **SUBTEN BM AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO** (fl.76) e do **SUBTEN BM RR AIRTON MARQUES MARINHO**(fl.82).

De todo exposto, que não houve transgressões do SUBTEN BM RR AIRTON MARQUES MARINHO, consoante preceitua o princípio da presunção de inocência e de seu corolário o in dubio pro neo, não restando-se outra solução senão o arquivamento dos autos por falta de provas.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS), A Ajudância Geral para providências;
- 2-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 3- Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2023

JAYME DE AVIZ **BENJO - CEL QOBM**

Chefe do EMG Subcomandante Geral do CBMPA

[CamScanner 02-23-2023 22.36 \(1\)](#)

[CamScanner 02-23-2023 22.36](#)

Protocolo: 2020/499888 - PAE

Fonte: Nota nº 56.040 - Subcomando Geral do CBMPA

13º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 13º GBM – Salinas, TCEL QOBM **JACOB** CHRISTOVÃO MACIEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: O Major QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES **VELOSO**, MF: 5485268-1, 2º TEN QOBM ALCIDÊNIS CARVALHO **MODESTO**, MF: 5932583-1, 3º SGT BM GEANCARLO **SANTOS SILVA**, MF: 54185271-1, CB BM LUIS **GUILHERME** ARAÚJO DOS SANTOS, MF: 57217916-1, Por terem desempenhado com eficiência, dedicação e profissionalismo para a realização do **1º CIRCUITO DOS GUARDA VIDAS** dos Bombeiros de Salinas, realizado no dia 22 de fevereiro de 2023, evento esse que contou com além dos militares do 13º GBM, com militares de outras unidades que estavam de prevenção e alunos de academias do município. Executando de forma organizada e inteligente a missão que lhes foi atribuída, cumpridores dos seus deveres e sempre voluntários para quaisquer situações. Atitudes que favoreceram positivamente a boa gestão, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece o ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **“INDIVIDUAL”**.

Fonte: Nota nº 56.062 - 13º GBM/Salinas

18º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 02/2023- 18º GBM

PADS- PORTARIA Nº 02/2023- 18º GBM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Comandante do 18º GBM – Salvaterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria que versam sobre a conduta do **2º SGT BM LEMUEL** MOACIR PAZ DA SILVA MF 5601673, o qual teria, em tese, faltado serviço na função de socorrista no dia 10 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), ato continuo o militar “em tela” não comunicou ao Fiscal de dia o motivo de não ter comparecido para montar o serviço na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º**

SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA MF 5601673, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art.6º paragrafo 1º incisos I, II, III, V e VI; Art. 14º; Art. 17º, incisos, X, XI, XVII; Art. 18º incisos, VII, XI; Art. 37º incisos, XXIII, XLIX, nomeando o **1º SGT BM RINALDO** ANTONIO ALVES DE LIMA, MF 5397634, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Uma escala de serviço interna; Cópia autêntica Nº 03, de 23 de fevereiro de 2023; Cópia do livro de partes nº 041 de 10 de fevereiro de 2023; Cópia da ficha disciplinar do acusado.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Salvaterra-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA – **MAJ QOBM**

Comandante do 18º GBM - Salvaterra

Fonte: Nota nº 56.066 - 18º GBM/SALVATERRA

INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 03/2023 - 18º GBM

PADS- PORTARIA Nº 03/2023- 18º GBM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Comandante do 18º GBM – Salvaterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria que versam sobre a conduta do **2º SGT BM KLEBER** MOURA **PENA**, MF 5609160, o qual teria, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art.6º paragrafo 1º incisos I, II, III, V e VI; Art. 14º; Art. 17º, incisos, X, XVII; Art. 18º incisos, VII, XI; Art. 37º incisos, XIX, XXIII, XLIX, LXXX, LXXX, nomeando o **2º SGT BM ROBERTO** CARLOS **PAMPLONA** DOS SANTOS, MF 5602297, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT BM KLEBER** MOURA **PENA**, MF 5609160, o qual teria, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art.6º paragrafo 1º incisos I, II, III, V e VI; Art. 14º; Art. 17º, incisos, X, XVII; Art. 18º incisos, VII, XI; Art. 37º incisos, XIX, XXIII, XLIX, LXXX, LXXX, nomeando o **2º SGT BM ROBERTO** CARLOS **PAMPLONA** DOS SANTOS, MF 5602297, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópia do Aviso de formatura geral; Cópia do memorando nº 04 de 01 de fevereiro de 2023; Cópia da ficha disciplinar do acusado.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Salvaterra-PA, 24 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA – **MAJ QOBM**

Comandante do 18º GBM - Salvaterra

Fonte: Nota nº 56.067 - 18º GBM/SALVATERRA

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

